PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 11 / 03 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Marques Cardoso
1° Secretário

REQUERIMENTO Nº. 397/2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Assunto: Emenda modificativa **REQUERIMENTO N°.397/2019.**

REQUEIRO, na forma regimental, e depois de ouvido o soberano plenário desta Casa, seja colocado uma **EMENDA MODIFICATIVA**, no Requerimento n°. 397/2019,
onde se lê **"dia 21 de março"**, leia-se **"dia 23 de março"**, passando a referida proposição ter o seguinte texto redacional conforme discriminação abaixo:

REQUERIMENTO Nº. 397/2019.

a) A Câmara Municipal de Santarém, após.....
.....

"... SESSÃO PARA O DIA 23 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, ÀS 10HS na COMUNIDADE DE VILA DE CURUAI – LAGO GRANDE – cujo objetivo é aproximar o Poder Municipal junto a população e proporcionar oportunidade para que os vereadores possam ouvir a comunidade na Tribuna Livre para cobrar as principais demandas da região. "

.....
.....

Sala das sessões, plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

Ver. EMIR AGUIAR
Presidente

VER. VALDIR MATIAS JR.
1º Vice-Presidente

VER. JANDERILSON PEREIRA
2º. Vice Presidente

VER. ALAÉRCIO CARDOSO
1º Secretário

VER. ANDRÉ PASTANA
2º Secretário

VER. NEY SANTANA
3° Secretário

YANGLYER MATTOS
4º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em_____Discussão
Por:_____
Plenário_____/_____/_____
_____

REQUERIMENTO N°. 397 /2019

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Solicitando uma SESSÃO ITINERANTE NA COMUNIDADE DE CURUAI – LAGO GRANDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, após os trâmites regimentais, solicitar do Soberano Plenário, no sentido de incluir na programação desta Casa de leis, com respeito às sessões itinerantes conforme artigo 94 do Regimento Interno, uma SESSÃO ITINERANTE PARA O DIA 21 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, ÀS 10HS na COMUNIDADE DE VILA DE CURUAI – LAGO GRANDE – de acordo com o encaminhamento da reunião realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019 com a executiva dos CONSEG´S de Santarém, cujo objetivo é aproximar o Poder Municipal junto a população e proporcionar oportunidade para que os vereadores possam ouvir a comunidade na Tribuna Livre para cobrar as principais demandas da região.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores e Conselho da Vila de CURUAI e demais comunidades circunvizinhas.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2019.

EMIR AGUIAR
Presidente

VALDIR MATIAS
1º Vice-Presidente

JANDER ILSON PEREIRA
2º Vice-Presidente

ALAÉRCIO CARDOSO
1º Secretário

ANDRÉ PASTANA
2º Secretário

NEY SANTANA
3º Secretário

YANGLYER MATTOS
4º Secretário